Ordenação	Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
3.º	Maria Antónia Leal Charneca Tira Picos	17,53
4.º	Susana Alexandra Romão Fortio Simões	17,50
5.º	Elisabete dos Anjos Nicha Raposo Henriques	17,45
6.º	Maria Beatriz Mendes Milhano	17,05
7.º	Maria de Jesus Corado Mestrinho	16,05
8.º	Paula Cravina da Costa de Carvalho	14,30
9.º	Maria Angélica Jeremias Rebocho	14,13
10.º	Maria Leonor Prates Barreiros Ferreira	14,05
11.º	Ana Clara Lopes Calado Esteves	14,05
11.º	Maria Helena da Silva Reigota Pedro	14,05
13.º	Carmen Isabel Fialho Caeiro Alves	14,00
14.º	Vanda Rute Tirapicos Montalto Vieira	13,53
15.º	Mafalda Sofia Ferro Valentim	13,35
16.º	Maria Joana Lopes Galhardo	13,15
17.º	Maria Joaquina Ai-Ai Salsinha Grenha	11,25
18.º	Cassilda Jesus Carniça Derreado Vicente	10,35

5 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá.*

305450899

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

Aviso n.º 24587/2011

Para os efeitos previstos no n.º.6 do artº. 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que foi homologada por despacho datado de 30/11/2011, encontrando-se afixada no átrio do edifício da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município de Mortágua em www.cm-mortagua.pt, a lista de classificação final dos candidatos aprovados em procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para quatro postos de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional, cujo aviso foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º.118, de 21 de Junho de 2011, sob o n.º 12977/2011 (Referência D).

30 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

305431052

Aviso n.º 24588/2011

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º.1 do artº. 37.º da Lei n.º 12-A/2008,de 27/2, torna-se público que por meu despacho datado de 28/11/2011 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Isabel Vicente Pais, com efeitos a 02/12/2011 para a categoria de assistente técnico, carreira geral de assistente técnico, com remuneração mensal correspondente ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única, 1.ª posição da categoria de assistente técnico.(Não carece de visto prévio do TC).

2 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

305434569

MUNICÍPIO DE MOURA

Aviso n.º 24589/2011

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de seis postos de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico

1 — Para efeitos do disposto na parte final do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, e do n.º 1, alínea *a*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de 14 de Dezembro, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, se encontra aberto procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme caracterização no mapa de pessoal, para 6 postos de trabalho de Assistente Técnico, para o Departamento Administrativo e Financeiro, Departamento Sócio-Cultural e Departamento Operacional e de Planeamento.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 2, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, é garantida a reserva de um lugar para os candidatos com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devidamente comprovada.

Os candidatos deficientes devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o grau de incapacidade, o tipo de deficiência, e ainda os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

4 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

5 — Local de prestação do trabalho: Área do concelho de Moura.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.

7 — Requisitos gerais de admissão: os candidatos devem reunir os seguintes requisitos.

a) Nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções a que se candidatam;

d) Possuírem robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

7.2 — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/08, de 27/2, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

7.3 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devam presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida conforme deliberação de câmara de 14 de Dezembro de 2011.

8 — Nível habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade.

9 — Não é possível substituir o nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

10 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

10.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário tipo, (aprovado por despacho de 17.03.2009, do Ministério das Finanças), disponível no Serviço de atendimento e informação aos munícipes, que funciona no rés-do-chão do edifício sede do Município, nos dias úteis, ininterruptamente das 9 horas às 16:30 horas, e na página electrónica da Câmara Municipal no endereço cmmoura@cm-moura.pt, podendo ser entregues pessoalmente no serviço acima indicado, ou remetidos por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, devendo delas constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal, referenciando também o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso e a entidade que realiza o procedimento;

b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, morada, código postal, telefone, telemóvel e endereço electrónico.

10.2 — A apresentação de candidatura em suporte de papel, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae,* datado e assinado, anexando os documentos comprovativos das formações nele mencionadas;